DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

BETTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
41.579.569/0001-30

I. Os procedimentos de verificação de lastro:

No contexto das diligências para a aquisição de direitos creditórios, a Gestora deve garantir a existência, integridade e titularidade dos ativos que lastreiam esses direitos e títulos representativos de crédito. Isso inclui: a) direitos e títulos representativos de crédito; b) valores mobiliários representativos de crédito; c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários de operações de securitização que não sejam lastreados em direitos creditórios não padronizados; e d) cotas de FIDC, por equiparação.

A verificação pode ser conduzida de forma individualizada ou por amostragem, utilizando um modelo estatístico robusto e verificável, conforme os parâmetros estabelecidos no regulamento.

Em razão do exposto, informamos que o Custodiante e/ou Administradora adotam uma metodologia rigorosa para verificar o lastro dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo.

A verificação trimestral do lastro pelo Custodiante considera todos os direitos creditórios ingressados na carteira a título de substituição assim como direitos creditórios vencidos e não pagos.

II. Resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios:

Na data base, o fundo possui 493 (quatrocentos e noventa e três) itens vencidos e 1.978 (mil, nove centos e setenta e oito) itens a título de substituição os quais foram verificados em sua totalidade.

III. Sobre o resultado da verificação de lastro vencidos:

Em relação aos direitos creditórios vencidos, 493 (quatrocentos e noventa e três) no 3º trimestre de 202 6, os quais foram verificados em sua totalidade.

Conciliação - Direitos Creditórios Vencidos	
3º Trimestre	**Valor de Aquisição**
Duplicatas	2.441.971,17
Duplicata de Serviço Físico	2.003,00
Total	**2.443.974,17**

Resultado da Verificação de Lastro - Direitos Creditórios Vencidos		
2º Trimestre	**Total de Documentos Vencidos**	**Total de Documentos Verificados**
Duplicatas	490	490
Duplicata de Serviço Físico	3	3
Total	**493**	**493**

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios vencidos verificados em sua totalidade, não apresentaram divergências que comprometessem a integridade das informações analisadas.

IV. Sobre o resultado da verificação de lastro substituídos:

Em relação aos direitos creditórios a título de substituição, 1.978 (mil, nove centos e setenta e oito) itens no 3º trimestre de 2026, os quais foram verificados em sua totalidade.

Conciliação - Direitos Creditórios a Título de Substituição	
3º Trimestre	**Valor de Aquisição**
Duplicatas	5.041.304,18
Total	**5.041.304,18**

Resultado da Verificação de Lastro - Direitos Creditórios a Título de Substituição		
3º Trimestre	**Total de Documentos a Título de Substituição**	**Total de Documentos Verificados**
Duplicatas	1.978	1.978
Total	**1.978**	**1.978**

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios título de substituição a verificados em sua totalidade, não apresentaram divergências que comprometessem a integridade das informações analisadas.

V. Resultados dos registros dos direitos creditórios:

No trimestre, verificou-se que parte dos direitos creditórios é passível de registro, estando parte em fase de registro e parte já devidamente registrada.

VI. Ações judiciais de cobrança ou propositura de processos administrativos:

Durante o trimestre, não houve registro de ações judiciais envolvendo o Fundo.

VII. Classe destinada ao público em geral que adquira precatório federais:

Não aplicável.

A Gestora, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 apresentou as informações contidas no Anexo I:

Atenciosamente,

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

ANEXO I – RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR

BETTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
41.579.569/0001-30

1. Informar se houve ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco (Essa informação pode ser dada de forma agregada, caso a quantidade e valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais assim justifiquem; ou ainda pode ser omitida do demonstrativo trimestral, a critério da Gestora, caso sua divulgação possa prejudicar a estratégia de cobrança ou fomentar a inadimplência de direitos creditórios) .

Durante o trimestre, não houve ajuizamento de ações judiciais de cobrança nem a instauração de processos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados à classe de cotas.

2. Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

Não. Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

3. Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, descrever critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Durante o trimestre, não houve alterações nos critérios detalhados no respectivo regulamento do fundo.

4. Houve alguma alteração nas garantias vinculadas ao conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva quais.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

5. Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo: descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito e indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios

O fundo adquire, de forma definitiva, direitos creditórios na modalidade multisacado e multicedente. Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

6. Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.

Dada a natureza dos direitos creditórios que integram a carteira do Fundo, assim como seu modelo operacional, o eventual impacto da ocorrência de pré-pagamentos pode ser considerado bastante reduzido, uma vez que o Fundo é caracterizado pelo regime de revolvência.

7. Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios? Se sim, informar a operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, entre outras informações relevantes).

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

8. Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim, detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

No trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações.

9. Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.

não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

Atenciosamente,

APUAMA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

www.fiddgroup.com
Rua Cardeal Arcoverde, 2450, conj. 401, 4º andar
05408-003, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil
Tel. 11 2391-4190